



	GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva
	VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Micione</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Flávio Campos Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Bernardo Chim Rossi</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosângela de Souza Gomes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Adilson de Faria Maciel</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Leonardo Lobo Pires</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS <i>Vinicius Medeiros Farah</i>	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <i>Luiz Henrique Marinho Pires</i>	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Marcus Vinicius Anim Fernandes</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Arthur Carvalho Monteiro</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Maria Rosa Lo Duca Nebel</i>	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Leandro Sampaio Monteiro</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Cláudia Maria Braga de Mello</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Roberta Barreto de Oliveira</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Hugo Leal Melo da Silva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Mauro Azevedo Neto</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA <i>Washington Reis de Oliveira</i>	SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves - Interino</i>	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i>
	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i>
	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO DE JANEIRO <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i>
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i>
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Rennan Miguel Saad</i>

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	22
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	22
Gabinete do Governador.....	...
Governo.....	...
Planejamento e Gestão.....	...
Fazenda.....	27
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	30
Polícia Militar.....	31
Polícia Civil.....	32
Administração Penitenciária.....	33
Defesa Civil.....	33
Saúde.....	34
Educação.....	41
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	42
Transportes e Mobilidade Urbana.....	43
Ambiente e Sustentabilidade.....	43
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	44
Cultura e Economia Criativa.....	44
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	...
Esporte e Lazer.....	...
Turismo.....	...
Controladoria Geral do Estado.....	...
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	44
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	...
Transformação Digital.....	...
Infraestrutura e Obras Públicas.....	44
Energia e Economia do Mar.....	45
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	...
Mulher.....	...
Cidades.....	45
Defesa do Consumidor do Rio de Janeiro.....	...
Segurança Pública.....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	45
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	46
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 48.825 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$1.081.146.211,27 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023;
- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;
- a edição da Emenda Constitucional Estadual nº 95, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a reversão dos recursos de Fundos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual ao Tesouro Estadual;
- o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que es-

tabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.736, de 06 de outubro de 2023, que altera o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual nº 48.377, de 01 de março de 2023, que institui o Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro - CPDP;

- o Decreto Estadual nº 48.773, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre a reversão do superávit dos Fundos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo para a Conta Única do Estado, nos termos da EC nº 95/23 e altera o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.776, de 27 de outubro de 2023, que altera o artigo 50 do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.793, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências;

- e o que consta dos Processos nºs: SEI-120001/005114/2023, SEI-040053/000106/223, SEI-040076/000005/2023,

- SEI-080002/004823/2023 e SEI-080007/014438/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$1.081.146.211,27 (um bilhão, oitenta e um milhões, cento

e quarenta e seis mil, duzentos e onze reais e vinte e sete centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$36.578.779,93 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 29, do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 1º do Decreto Estadual nº 48.776, de 27 de outubro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes dos Anexos VIII e IX deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO	VALOR COMPENSADO /
				(R\$)	CANCELADO (R\$)
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro					
06010.06.781.0470.5815	F	4490.00	2.501.145		2.571.117,70
Gestão da Frota de Aeronaves da SSMGSI		Aplicações Diretas			
06010.06.781.0470.2039	F	3390.00	1.501.101	231.193,20	
Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101		231.193,20
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Subsecretaria Militar					
06020.06.181.0059.2281	F	3390.00	1.500.100	100.000,00	
Atividade de Segurança da SSMGSI		Aplicações Diretas			
06020.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100		100.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

13010.20.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.101	131.654,55
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				
13010.20.608.0455.4725	F	3390.00	1.501.101	11.654,55
Fomento Sustentável Microbacias Hidrográficas				
13010.20.608.0455.4726	F	3390.00	1.501.101	120.000,00
PEAPO				

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

13530.20.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				
13530.20.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				
13530.20.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	20.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				
13530.20.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	20.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				

Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro

13710.20.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	888.379,09
Despesas Obrigatórias de caráter Primário				
13710.20.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	888.379,09
Despesas Obrigatórias de caráter Primário				

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	137.495,11
Manut Ativid Operacionais / Administrativas				
14010.23.693.0447.5672	F	3390.00	1.500.100	137.495,11
Promoção COMEX - Marca Internacional RJ				

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	12.490.096,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas				
14330.06.125.0479.4120	F	3390.00	1.753.232	12.490.096,00
Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas				
14330.06.126.0435.4668	F	3390.00	1.753.232	2.300.000,00
Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN				
14330.06.126.0435.4668	F	4490.00	1.753.232	7.739.616,00
Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN				
14330.06.422.0471.4119	F	3390.00	1.753.232	12.490.096,00
Atendimento do Serviço de Identificação Civil				
14330.06.125.0479.4111	F	3391.00	1.753.232	47.509.904,00
Atendimento Serviço de Registro de Veículos				

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

14340.23.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	8.317.142,85
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14340.23.694.0450.4028	F	3390.00	1.501.230	8.317.142,85
Pagamento de Prêmios		Aplicações Diretas		

Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação

14751.26.122.0002.0016	F	3290.00	1.500.100	915,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
14751.26.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	915,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	62.436,37
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
15010.13.391.0463.4503	F	3390.00	1.500.100	56.618,00
Operacionalização Novo MIS		Aplicações Diretas		
15010.13.391.0463.5784	F	4490.00	1.500.100	4.231,00
Implantação do Novo MIS		Aplicações Diretas		
15010.13.391.0465.8187	F	3390.00	1.500.100	172.822,61
Coordenação do Sistema Estadual de Museus		Aplicações Diretas		
15010.13.391.0465.8207	F	3390.00	1.500.100	220.648,05
Pesquisa, Docum, Educ, Dif do Patr Histórico		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0435.5647	F	3390.00	1.500.100	313.013,33
Implementação de Soluções Tecnológicas		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0435.5647	F	4490.00	1.500.100	1.511,00
Implementação de Soluções Tecnológicas		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0463.1027	F	4490.00	1.500.100	4.231,00
Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0463.2953	F	3390.00	1.500.100	1.754.567,00
Operacionalização de Biblioteca		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0463.4502	F	3390.00	1.500.100	63.902,00
Operacionalizaçã Equipamentos Culturais SECEC		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0463.5720	F	4490.00	1.500.100	4.231,00
Implantação Museu Memória, Verdade e Justiça		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0465.1022	F	4490.00	1.500.100	4.231,00
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0465.4498	F	3390.00	1.500.100	291.939,00
Libertação de Livros		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0465.4500	F	3390.00	1.500.100	84.620,00
Coordenação do Sistema Estadual de Cultura		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0465.4703	F	3390.00	1.500.100	269.606,02
Apoio a Projetos literários		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0465.4704	F	3390.00	1.500.100	895.494,70
Escola da Cultura Operacionalizada		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0465.8189	F	3390.00	1.500.100	351.467,60
Promoção de Atividades Artísticas		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0465.8193	F	3390.00	1.500.100	2.052.053,00
Promoção e Difusão Cultural		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0465.8208	F	3390.00	1.500.100	775.342,97
Desenvolvimento do Setor Audiovisual		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0465.8209	F	3390.00	1.500.100	93.258,35
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0484.4592	F	3390.00	1.500.100	100.377,26
Estímulo ao Empreendedorismo Criativo		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0484.4651	F	3390.00	1.500.100	43.399,21
Empreendedorismo Criativo Mulheres Negras		Aplicações Diretas		

Fundação Anita Mauano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.392.0465.8214	F	3390.00	1.500.100	1.400.220,91
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0465.8216	F	3390.00	1.500.100	1.400.220,91
Dinamização Preservação do Acervo dos Museus		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0463.1088	F	4490.00	2.501.145	5.154.844,20
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0465.8214	F	3390.00	1.500.100	7.576.601,26
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0465.8214	F	3390.00	1.500.100	456.600,79
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0463.1088	F	4490.00	1.500.100	414.665,90
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0463.4469	F	3390.00	1.500.100	41.934,89
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0465.8214	F	3390.00	1.500.100	43.399,21
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	110.056,76
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0463.4469	F	3390.00	1.501.230	110.056,76
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0463.1088	F	4490.00	1.501.230	150.000,00
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0463.4469	F	3390.00	1.501.230	150.000,00
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0463.1088	F	4490.00	1.500.100	162.601,73
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0465.8214	F	3390.00	1.500.100	30.000,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		

Fundação Museu da Imagem e do Som

15440.13.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	2.661,74
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	2.661,74
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual da Cultura

15610.13.392.0465.4495	F	3390.00	1.500.100	192.601,73
Valorização e Difusão Artístico-cultural		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Defesa Civil

16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	2.501.106	61.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106	61.000.000,00
16010.06.182.0444.4669	F	3390.00	1.761.122	4.156.173,96
Prevenção de Riscos e Desastres		Aplicações Diretas		

Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

17310.27.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	24.240,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
17310.27.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	24.240,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0458.8293	F	4490.00	1.501.101	6.790,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0458.8293	F	3390.00	1.501.101	6.790,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0458.8293	F	4490.00	1.501.101	569,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0458.8293	F	3390.00	1.501.101	569,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	1.761.122	20.000.000,00
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ				
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.540.215	103.064.040,77
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio				
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	1.540.215	103.064.040,77
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda				
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.761.122	603.926,38
Manut Ativid Operacionais / Administrativas				
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.761.122	6.303.374,94
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar				
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	1.761.122	6.907.301,32
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ				
18010.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.349.934,90
Manut Ativid Operacionais / Administrativas				
18010.12.122.0441.1676	F	3390.00	1.500.100	357.017,74
Reequipamento de Unidades Escolares				
18010.12.122.0441.1676	F	4490.00	1.500.100	433.604,76
Reequipamento de Unidades Escolares				
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.500.100	980.587,50
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar				
18010.12.368.0441.2028	F	3390.00	1.500.100	197.287,20
Autonomia Financeira de Unidades Escolares				
18010.12.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	3.318.432,10
Despesas Obrigatórias de caráter Primário				
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão				
21010.04.126.0435.4687	F	4490.00	1.501.101	1.618.468,00
Desenvolv e Manut de Sist Corpor Apoio Logist				
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro				
22350.18.573.0444.4638	F	3390.00	1.708.101	2.000.000,00
Gestão e Prevenção de Risco Geológico				
22350.22.122.0435.5398	F	4490.00	1.708.101	2.000.000,00
Modernização e Reestruturação do DRM-RJ				
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade				
24010.17.512.0437.5654	F	4490.00	1.759.151	5.000.000,00
Governança do Saneamento Ambiental				
Unidade Executora do PSAM				
24020.17.512.0437.1102	F	4490.00	1.759.151	45.000.000,00
San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara				
Instituto Estadual do Ambiente				
24320.17.512.0437.5618	F	4490.00	1.759.151	2.500.000,00
Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental				
24320.18.542.0437.2954	F	4490.00	1.759.151	500.000,00
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental				
24320.18.543.0444.5617	F	4490.00	1.759.151	41.500.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes				
24320.18.572.0435.5619	F	4490.00	1.759.151	500.000,00
Infraestrutura Tecnológica para Desenvolvimento				
24320.18.543.0444.5617	F	4490.00	1.759.151	5.000.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes				
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária				
25010.06.421.0477.8232	F	4490.00	2.501.145	7.603.692,40
Gestão do Sistema Logístico Prisional				
Fundação Santa Cabrini				
25410.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	10.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				
25410.06.421.0477.8296	F	3390.00	1.500.100	10.000,00
Qualificação Profissional de Apenados				
Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro				
29420.10.302.0461.2912	S	3390.00	1.899.223	43.987.942,12
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde				
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro – FSERJ, referente ao exercício de 2023.			1.899.223	43.987.942,12
29420.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.899.223	1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas				
29420.10.302.0461.2912	S	3390.00	1.899.223	1.000.000,00
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde				
29420.10.302.0461.2912	S	3390.00	1.899.223	117.000.000,00
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde				

Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, referente ao exercício de 2023. 1.899.223 117.000.000,00

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	70.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0457.2752	S	3390.00	1.500.100		70.000,00
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8106	S	3390.00	1.500.100	1.000,00	
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2733	S	3390.00	1.500.100		1.000,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0462.8328	S	3390.00	1.500.100	58.121,97	
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8333	S	3390.00	1.500.100		58.121,97
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.761.122	50.000.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.182.0098.2183	S	3190.00	1.761.122		15.000.000,00
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.761.122		23.000.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8106	S	3340.00	1.761.122		12.000.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.8332	S	3390.00	1.600.225	2.824.787,64	
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0462.2716	S	3390.00	1.600.225		2.824.787,64
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8333	S	3390.00	1.500.100	2.199.998,73	
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2923	S	3390.00	1.500.100		800.000,00
Apoio à Operacionalização do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.4410	S	3390.00	1.500.100		1.399.998,73
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	565.324,78	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0462.2714	S	3340.00	1.500.100		565.324,78
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.761.122	4.386.340,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8342	S	3390.00	1.761.122	720.000,00	
Assistência à Saúde do Homem		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0002.2038	S	3191.00	1.761.122		5.106.340,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.303.0462.2716	S	3390.00	1.500.100	67.106,54	
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2923	S	3390.00	1.500.100		53.000,00
Apoio à Operacionalização do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8364	S	3390.00	1.500.100		14.106,54
Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2732	S	4490.00	1.500.100	44.220,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.182.0098.2183	S	3390.00	1.500.100		44.220,00
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas			

29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.500.100	55.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8334	S	3390.00	1.500.100		55.000,00
Apoio à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8364	S	3390.00	1.500.100	28.506,71	
Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	1.500.100		6.284,78
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	1.500.100		22.221,93
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.500.100	22.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.2959	S	3390.00	1.500.100		22.000,00
Assist a Pacientes com Disfunções Miccionais		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0462.2716	S	3390.00	1.500.100	207.356,00	
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2923	S	3390.00	1.500.100		102.000,00
Apoio à Operacionalização do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0457.2752	S	3390.00	1.500.100		57.500,00
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8334	S	3390.00	1.500.100		47.856,00
Apoio à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.2911	S	3391.00	2.501.106	117.000.000,00	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		117.000.000,00
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.600.225	2.918.180,95	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0462.2716	S	3390.00	1.600.225		2.918.180,95
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.761.122	307.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8331	S	3390.00	1.761.122		307.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	2.501.106	35.000.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		35.000.000,00
29610.10.302.0461.8335	S	3390.00	1.500.100	177.000,00	
Assist a Pacientes c/ Anomalias Craniofaciais		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0445.4526	S	3390.00	1.500.100		69.974,62
Apoio à Formação Profissional em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0462.8328	S	3390.00	1.500.100		63.858,37
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2732	S	4490.00	1.500.100		43.167,01
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.500.100	25.118,63	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8331	S	3390.00	1.500.100		25.118,63
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	2.501.106	112.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023.			2.501.106		112.000.000,00
29610.10.122.0002.2660	S	3191.00	1.761.122	8.600.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			

29610.10.302.0454.8330	S	3390.00	1.761.122	8.600.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda				
30010.11.121.0445.8258	F	3390.00	1.501.101	746.200,00
Articulação Política Emprego Trabalho e Renda		Aplicações Diretas		
30010.11.126.0471.5670	F	3390.00	1.501.101	1.392.400,00
Gestão do Posto Avanç do Trabalho e Inovação		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0445.4747	F	3390.00	1.501.101	3.931.000,00
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA AS MULHERES		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0445.5671	F	3390.00	1.501.101	2.438.600,00
Geração de Emprego e Renda para a Juventude		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0445.8260	F	4490.00	1.501.101	1.334.547,94
Qualificação Social Profissional		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0471.5509	F	3390.00	1.501.101	4.827.597,76
Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas		
30010.11.242.0471.5649	F	3390.00	1.501.101	830.983,20
Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0471.5509	F	4490.00	1.501.101	813.776,90
Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0471.8263	F	3390.00	1.501.101	296.270,78
Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ		Aplicações Diretas		
30010.11.334.0445.4746	F	3390.00	1.501.101	846.200,00
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POP. NEGRA		Aplicações Diretas		
30010.11.334.0445.8269	F	3390.00	1.501.101	845.200,00
Economia Popular e Solidária e Comércio Justo		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0471.5509	F	3390.00	1.501.101	5.101,07
Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana				
31010.26.453.0469.5446	F	3390.00	1.501.101	17.315.206,51
Reestruturação/Desenvolvim. Sistema Transporte		Aplicações Diretas		
31010.26.453.0469.5446	F	4490.00	1.501.101	18.403.903,23
Reestruturação/Desenvolvim. Sistema Transporte		Aplicações Diretas		
31010.26.781.0452.1018	F	3390.00	1.501.101	449.591,45
Expansão/Modernização Transporte Aeroviário		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101	1.616.666,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro				
31330.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	150.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31330.26.782.0451.2916	F	3390.00	1.501.230	150.000,00
Gestão Fiscalização Transporte Rodoviário		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Transportes				
31610.26.453.0469.2581	F	3360.00	1.501.101	36.168.701,19
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos		
31610.26.453.0469.2581	F	3360.00	1.761.122	50.482.614,48
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos		

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101	1.616.666,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.0016	F	4690.00	1.501.230	9.228,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0434.5469	F	3390.00	1.501.230	1.538,00
Regularização Patr. imobiliário Riotrilhos		Aplicações Diretas		
31730.26.453.0469.1029	F	4490.00	1.501.230	7.690,00
Implantação de Novas Linhas Metroviárias		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.500.107	4.000.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.500.107	4.000.000,00
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.502.129	8.077.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2023, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos não vinculados de Compensação de Impostos para atendimento ao disposto no art. 9º da LC 141/2012.			1.502.129	8.077.000,00

Dívida Pública do Estado

37050.28.843.0000.0004	F	3220.00	1.502.129	7.272.661,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	1.502.129	12.340.108,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.502.129	7.272.661,00
Gestão da Dívida Interna- Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.502.129	12.340.108,00
Gestão da Dívida Interna- Refinanciada		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

40010.19.122.0002.0467	F	3190.00	1.501.101	200.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40010.19.571.0440.5664	F	3390.00	1.501.101	200.000,00
Fortalecimento da Cidadania Digital		Aplicações Diretas		

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	385.200,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40410.19.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	385.200,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	260.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
40430.12.302.0460.3409	F	3390.00	1.500.100	260.000,00
Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde		Aplicações Diretas		

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.761.122	20.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	2.749.224	161.256,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	2.749.224	161.256,00
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0441.8307	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	297.926,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.126.0435.5683	F	3390.00	1.500.100	297.926,00
Modernização e Manutenção dos Processos de TI		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	207.074,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
40440.12.571.0440.5795	F	4490.00	1.500.100	207.074,00
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas		
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro				
40460.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.593.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	1.500.100	1.593.000,00
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos				
49010.14.422.0483.4543	F	3390.00	1.761.122	35.000,00
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher		Aplicações Diretas		
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	1.761.122	4.156.173,96
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		
Fundação para a Infância e Adolescência				
49412.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	32.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
49412.08.122.0002.2016	S	4490.00	1.761.122	3.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
49412.08.122.0002.0467	S	3390.00	1.761.122	306.593,82
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
49412.08.243.0449.4633	S	3390.00	1.761.122	306.593,82
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Assistência Social				
49650.08.243.0470.1079	S	3390.00	1.761.122	44.980.483,69
Modernização da Gestão da FIA		Aplicações Diretas		
49650.08.244.0450.4542	S	3340.00	1.761.122	2.273.843,41
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transferências a Municípios		
49650.08.244.0450.8355	S	3340.00	1.761.122	3.228.287,38
Proteção Social Básica		Transferências a Municípios		
Secretaria de Estado de Polícia Militar				
51010.06.122.0002.8021	F	3390.00	2.759.103	2.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.5519	F	3390.00	2.759.103	2.000.000,00
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas		

51010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	730,26
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	730,26
Manut Ativid Operacionais / Administrativas				
51010.06.122.0002.8021	F	3390.00	2.759.103	1.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				
51010.06.181.0478.5519	F	3390.00	2.759.103	1.000.000,00
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC				
Secretaria de Estado de Policia Civil				
52010.06.181.0478.4583	F	4490.00	1.700.212	969.654,24
Reaparelhamento da Polícia Civil				
52010.06.181.0478.8250	F	4490.00	1.700.212	969.654,24
Operacionalização Polícia Técnico-Científica				
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas				
53010.15.451.0464.5791	F	4490.00	2.501.145	4.000.000,00
Desenvolv. dos Municípios - Estado presente				
53010.15.122.0434.5702	F	4490.00	2.501.145	4.000.000,00
Preservação de Equipamentos Públicos				
53010.15.122.0434.5702	F	4490.00	1.500.100	342,98
Preservação de Equipamentos Públicos				
53010.15.451.0454.4520	F	4490.00	1.501.101	1.000.000,00
Integração e Desenvolvimento Regional				
53010.15.122.0434.5702	F	4490.00	2.501.145	4.500.000,00
Preservação de Equipamentos Públicos				
53010.15.451.0464.5791	F	4490.00	2.501.145	4.500.000,00
Desenvolv. dos Municípios - Estado presente				
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro				
53310.21.482.0459.1557	F	3390.00	1.501.101	3.331.000,00
Assentamento e Reassentamento de Famílias				
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura				
53330.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	342,98
Manut Ativid Operacionais / Administrativas				
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro				
53410.26.782.0451.3120	F	3390.00	2.501.145	750.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários				
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145	750.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias				
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	2.501.145	3.000.000,00
Conservação e Operação de Rodovias				
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145	3.000.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias				
53410.26.782.0451.4070	F	3390.00	2.501.145	3.000.000,00
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários				
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145	3.000.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias				
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	1.600.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas				

53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	1.501.230		1.600.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.501.230	200.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	1.501.230		200.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro					
53510.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	24.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
53510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	560.059,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	1.501.230		584.059,00
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas			
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília					
54010.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.101	5.101,07	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Governo					
57010.06.181.0478.4762	F	3390.00	1.501.101	166.310,12	
Policimento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
57010.06.181.0478.4762	F	3390.00	1.501.101	3.331.000,00	
Policimento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
57010.06.181.0478.4762	F	3390.00	1.501.101	1.000.000,00	
Policimento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
57010.06.181.0478.4762	F	3390.00	1.501.101	3.632.430,88	
Policimento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
57010.06.181.0478.4762	F	3390.00	1.501.101	1.618.468,00	
Policimento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro					
58350.19.126.0435.1293	F	4490.00	1.501.101	1.190.222,00	
Atualização do Parque Computacional		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.1294	F	3390.00	1.501.101	7.077.236,49	
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.5660	F	4490.00	1.501.101	4.251.249,92	
Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.101		211.375,07
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.101		240.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101		101.435,77
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.4133	F	4490.00	1.501.101		11.281.026,72
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.4477	F	3390.00	1.501.101		684.870,85
Desenvolv e Inovação em Tecnologia Digital		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Mulher

59010.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	250.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
59010.08.422.0448.4731	S	3390.00	1.761.122	250.000,00
Assist. Cidadãos Potenciais Vítimas Violência		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

60010.08.243.0458.4770	S	3350.00	1.501.101	166.310,12
Promoção da política pública de juventude		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.16.482.0459.5676	F	4490.00	2.501.145	5.154.844,20
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5676	F	4490.00	2.501.145	7.603.692,40
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5676	F	4490.00	1.501.101	14.670.345,70
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5676	F	4490.00	2.501.145	2.571.117,70
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		
65010.16.451.0464.1830	F	4490.00	1.759.150	2.901,47
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5580	F	4490.00	1.759.150	1.075.413,09
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5675	F	4490.00	1.759.150	4.848.334,84
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5676	F	4490.00	1.759.150	6.639.955,30
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5580	F	4490.00	2.501.145	3.663.785,51
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5676	F	4490.00	2.501.145	49.754.609,79
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

65710.16.122.0470.5625	F	4490.00	1.759.150	1.300.000,00
Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0459.3526	F	4490.00	1.759.150	1.300.000,00
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0459.3529	F	4490.00	1.759.150	9.966.604,70
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0459.3530	F	4490.00	2.501.145	34.690.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0459.3529	F	4490.00	2.501.145	18.728.395,30
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.101	250.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.0016	F	3220.00	1.501.101	250.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		

TOTAL 1.081.146.211,27 1.081.146.211,27

Processo nº: SEI-040053/000106/2023, SEI-040076/000005/2023, SEI-080002/004823/2023, SEI-080007/014438/2023, SEI-120001/005114/2023

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 - FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 - FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos
 - FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro
 - FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
 - FONTE 1.502.129 - Recursos não vinculados Compensação Impostos
 - FONTE 1.540.215 - FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos
 - FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção
 - FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
 - FONTE 1.708.101 - Transf União-Compensação Fin de Rec Minerais
 - FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
 - FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro
 - FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro
 - FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
 - FONTE 1.899.223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde
 - FONTE 2.501.106 - Outr.Rec.nãoVinc-Ordin-Rev.SupFin EC95/2023RJ
 - FONTE 2.501.145 - Conces Serv de Água e Esgoto-Tesouro-Ex Ant
 - FONTE 2.749.224 - Outras Transf Legais Recebidas União-Ex Ant
 - FONTE 2.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED EX ANT

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	2.501.106		35.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3340.00	2.501.106	35.000.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	1.500.100		1.578.779,93
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.500.100	1.578.779,93	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
TOTAL				36.578.779,93	36.578.779,93

Processo nº: SEI-120001/005114/2023

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 2.501.106 - Outr.Rec.nãoVinc-Ordin-Rev.SupFin EC95/2023RJ

Id: 2539541

ANEXO III

Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	23.991.118	433.114	23.558.004
06020	SSMGS	27.698.762	322.435	27.376.327
07010	SEINFRA	3.819.371	0	3.819.371
07310	IEEA	2.728.130	0	2.728.130
07510	EMOP	13.104.912	0	13.104.912
07720	CEHAB	15.297.794	0	15.297.794
09010	PGE	614.130.415	30.327.582	583.802.833
09610	FUNPERJ	244.434.002	72.580.563	171.853.439
13010	SEAPPA	258.693.986	42.496.704	216.197.282
13410	FIPERJ	18.346.957	2.479.371	15.867.586
13530	EMATER-RJ	137.551.612	6.740.472	130.811.140
13540	PESAGRO-RJ	65.873.327	1.052.865	64.820.461
13620	FUNDEAGRO	2.343.349	560.000	1.783.349
13710	CASERJ	6.897.521	912.162	5.985.359
13720	CEASA	146.164.417	4.754.888	141.409.529
14010	SECC	388.139.475	407.600	387.731.875
14020	SUBCOM	44.133.350	3.014.960	41.118.391
14320	RIOSEGURANCA	5.666.392	377.232	5.289.160
14322	RIOMETROPOLE	7.501.482	1.931.694	5.569.788
14330	DETRAN-RJ	1.256.933.480	36.160.478	1.220.773.002
14340	LOTERJ	271.497.958	39.873.576	231.624.382
14380	IPEM	53.141.540	0	53.141.540
14630	FDRM	48.257.791	9.547.631	38.710.160
14751	METRO	30.000	7.307	22.693
14752	CTCRJ	2.034.955	122.678	1.912.277
14753	FLUMITRENS	6.453.046	2.307	6.450.739
14759	CFSEC	100.000	78.422	21.578
15010	SECEC	124.694.673	15.626.898	109.067.775
15410	FUNARJ	132.157.977	46.527.886	85.630.091
15430	FTMRJ	70.054.237	980.791	69.073.445
15440	FMIS	4.234.949	995.922	3.239.028
15610	FEC-RJ	219.735.501	9.679.539	210.055.962
16010	SEDEC	2.216.696.237	267.862.009	1.948.834.228
16610	FUNESBOM	743.849.586	17.498.609	726.350.977
17010	SEEL	72.702.182	1.870.354	70.831.828
17310	SUDERJ	46.194.534	5.822.445	40.372.089
18010	SEEDUC	7.298.575.528	130.872.354	7.167.703.174
18020	DEGASE	385.547.408	1.047.766	384.499.643
18030	CEE	155.792	150.000	5.792
20010	SEFAZ	791.635.881	51.613.712	740.022.169
20340	RIOPREVIDENCIA	35.241.293.910	7.055.929.915	28.185.363.996
20610	FAF	472.188.213	86.304.747	385.883.466
21010	SEPLAG	146.844.558	36.423.331	110.421.226
21011	SUBGERAL	116.396	0	116.396
21610	FUNDEP	300.000	46.140	253.860
21640	FUSPRJ	150.343.451	38.979.200	111.364.251
22010	SEDEICS	943.574.526	902.044.042	41.530.484
22310	AGETRANSP	3.127.154	0	3.127.154
22320	JUCERJA	86.927.695	8.574.299	78.353.396
22330	AGENERSA	4.148.154	0	4.148.154
22350	DRM	33.003.349	610.540	32.392.809
22610	FREMF	57.634.389	951.510	56.682.879
22620	FEMPO	50.290.238	740.263	49.549.975
22710	CODIN	32.815.864	956.277	31.859.587
24010	SEA	364.028.553	56.019.259	308.009.294
24020	UEPSAM	238.715.341	97.847.254	140.868.087
24320	INEA	937.847.864	83.893.016	853.954.848
24630	FUNDRHI	117.192.968	11.198.004	105.994.964
25010	SEAP	1.366.472.574	99.113.978	1.267.358.596
25410	FSCABRINI	53.497.994	1.174.329	52.323.665
25610	FUESP	121.812.310	10.484.331	111.327.979
29010	SES	82.250.863	27.576.677	54.674.185
29310	IASERJ	149.059	22.156	126.903
29420	FSERJ	2.289.755.178	2.276.606	2.287.478.572
29610	FES	8.804.311.080	561.947.028	8.242.364.052
29710	IVB	31.684.489	4.813.628	26.870.861
30010	SETRAB	69.363.555	6.314.660	63.048.895
30610	FEFEPS	2.881.539	900.129	1.981.410
30620	FTRJ	5.992.728	135.456	5.857.272
31010	SETRAM	821.889.738	556.921	821.332.817

31330	DETRO-RJ	56.209.066	0	56.209.066
31360	AGETRANSP	37.403.637	4.770.700	32.632.937
31610	FET	673.646.286	10.000	673.636.286
31710	CODERTE	28.443.905	1.303.958	27.139.946
31720	CENTRAL	223.774.260	7.212.618	216.561.642
31730	RIOTRILHOS	165.908.144	8.358.008	157.550.136
37010	EGE-SEPLAG	4.499.952	0	4.499.952
37020	EGE-SEFAZ	4.915.184.042	98.717.939	4.816.466.103
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.553.817.502	41.000.000	1.512.817.502
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	4.959.263.131	114.699.203	4.844.563.928
40010	SECTI	18.801.662	772.000	18.029.661
40401	CEPERJ	56.201.622	6.176.014	50.025.608
40410	FAPERJ	582.133.483	426.836	581.706.647
40430	UERJ	1.973.739.165	25.885.700	1.947.853.465
40440	FAETEC	1.209.835.193	6.697.849	1.203.137.344
40450	UENF	390.145.398	4.961.579	385.183.819
40460	CECIERJ	131.399.974	815.804	130.584.170
40610	FATEC	5.840.152	366.814	5.473.338
40621	FUNCIERJ	5.792	0	5.792
43010	SETUR	90.682.565	0	90.682.565
43710	TURISRIO	11.942.838	903.620	11.039.217
49010	SEDSODH	654.314.144	81.156.108	573.158.036
49411	FLXIII	96.321.266	10.480.917	85.840.349
49412	FIA	85.411.363	13.980.866	71.430.497
49610	FUNDO FIA	2.452.460	588.738	1.863.722
49641	FUPDE	55.500	50.846	4.654
49650	FEAS	222.643.278	16.207.316	206.435.963
50010	CGE	140.013.358	28.304.224	111.709.134
50610	FACI	10.232.475	461.400	9.771.075
51010	SEPM	8.973.807.415	1.226.195.855	7.747.611.560
51650	FUNESPOM	414.211.811	62.824.753	351.387.059
52010	SEPOL	2.636.129.066	274.808.195	2.361.320.871
52610	ACADEPOL	13.726.728	2.238.101	11.488.627
52620	FUNESPOL	629.998	604.814	25.184
53010	SEIOP	1.099.517.148	15.139.791	1.084.377.357
53310	ITERJ	105.976.752	5.103.616	100.873.136
53330	IEEA	42.679.315	0	42.679.315
53410	DER-RJ	900.029.463	41.325.053	858.704.410
53510	EMOP	518.953.606	1.563.713	517.389.893
53620	FUNTERJ	5.000	769	4.231
54010	SERGB	15.049.219	284.605	14.764.614
57010	SEGOV	354.396.374	24.251.475	330.144.898
57640	FEFOSP	5.500	846	4.654
58010	SETD	10.544.472	2.032.528	8.511.944
58350	PRODERJ	222.781.017	13.252.070	209.528.946
59010	SEM	52.771.637	39.344.714	13.426.923
60010	SEIJES	110.642.954	5.503.915	105.139.039
60610	FUNJOVEM	6.162.302	947.762	5.214.540
60620	FUNDEPI	615.120	263.845	351.275
61010	SEGG	8.659.144	8.217.735	441.409
62010	SEDCON	360.821	0	360.821
62360	PROCON	20.607.967	2.292.644	18.315.323
62640	FEPROCON	30.156.000	4.637.993	25.518.007
64010	SEENEMAR	2.030.801	4.460	2.026.340
64320	AGENERSA	61.781.494	5.815.767	55.965.728
65010	SEHIS	330.909.736	70.430.769	260.478.966
65710	CEHAB	590.813.263	18.531.324	572.281.939
TOTAL		103.125.929.094	12.200.492.196	90.925.436.898

Id: 2539542

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	4.602.046
06020	SSMGSI	1.500.100	18.594.239
07010	SEINFRA	1.500.100	3.051.824
07310	IEEA	1.500.100	2.699.018
07510	EMOP	1.500.100	10.693.288
07720	CEHAB	1.500.100	10.408.796
09010	PGE	1.500.100	292.195.020
09010	PGE	1.501.101	64.936.231
13010	SEAPPA	1.500.100	44.404.713
13410	FIPERJ	1.500.100	12.357.150
13530	EMATER-RJ	1.500.100	104.835.318
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	39.041.011
13710	CASERJ	1.500.100	4.048.782
13720	CEASA	1.500.100	11.614.202
13720	CEASA	1.501.230	16.069.748
14010	SECC	1.500.100	125.224.489
14020	SUBCOM	1.500.100	10.200.221
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.048.077
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	5.480.770
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	6.476.922
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	357.179.357
14340	LOTERJ	1.501.230	10.246.388
14380	IPEM	1.500.100	23.848.833
14380	IPEM	1.700.212	4.942.439
14380	IPEM	2.700.212	800.000
14752	CTCRJ	1.500.100	420.237
14753	FLUMITRENS	1.500.100	498.046
15010	SECEC	1.500.100	25.809.691
15410	FUNARJ	1.500.100	18.520.358
15430	FTMRJ	1.500.100	54.072.998
15430	FTMRJ	1.501.230	907.230
15440	FMIS	1.500.100	2.248.520
16010	SEDEC	1.500.100	1.498.424.592
16010	SEDEC	1.501.101	373.454.857
16010	SEDEC	1.702.212	1.617.984
16010	SEDEC	2.501.106	61.000.000
16010	SEDEC	2.702.212	167.998
16610	FUNESBOM	1.753.232	66.682.824
16610	FUNESBOM	2.501.230	1.600.000
17010	SEEL	1.500.100	13.452.389
17310	SUDERJ	1.500.100	10.398.562
18010	SEEDUC	1.500.100	220.806.494
18010	SEEDUC	1.501.120	5.736.712
18010	SEEDUC	1.540.215	4.140.187.864
18010	SEEDUC	1.541.215	487.793.188
18010	SEEDUC	1.761.122	0
18010	SEEDUC	2.501.120	3.668.568
18010	SEEDUC	2.540.215	20.137.991
18020	DEGASE	1.500.100	138.671.018
18020	DEGASE	1.761.122	153.529.200
20010	SEFAZ	1.500.100	542.689.957
20010	SEFAZ	1.500.107	100.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	1.704.104	14.594.244.510
20340	RIOPREVIDENCIA	1.800.234	11.191.554
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	5.962.539.814
20340	RIOPREVIDENCIA	1.803.237	1.146.551.317
20340	RIOPREVIDENCIA	2.801.231	2.950.781.264
20340	RIOPREVIDENCIA	2.803.237	61.316.347
20610	FAF	1.500.100	251.973.004
21010	SEPLAG	1.500.100	85.220.583
22010	SEDEICS	1.500.100	23.353.895
22310	AGETRANSP	1.753.232	1.865.818
22320	JUCERJA	1.501.230	35.657.170
22330	AGENERSA	1.753.232	2.700.805
22350	DRM	1.500.100	10.094.240
22710	CODIN	1.500.100	11.491.778

22710	CODIN	1.501.230	417.428
24010	SEA	1.500.100	15.502.887
24010	SEA	2.799.297	1.206.026
24320	INEA	1.500.100	55.300.000
24320	INEA	1.501.230	13.439.098
24320	INEA	1.753.232	7.247.015
24320	INEA	1.899.218	22.306.834
24320	INEA	2.501.106	7.850.000
24320	INEA	2.501.230	17.000.000
24320	INEA	2.753.232	5.466.020
24320	INEA	2.899.218	12.960.152
25010	SEAP	1.500.100	721.203.865
25010	SEAP	1.501.101	173.981.268
25010	SEAP	2.501.106	20.495.091
25410	FSCABRINI	1.500.100	5.739.634
29420	FSEJ	1.899.223	253.350.544
29610	FES	1.500.100	573.713.037
29610	FES	1.500.107	128.069.370
29610	FES	1.600.225	10.948.052
29610	FES	1.601.225	7.734
29610	FES	1.605.225	708.141
29610	FES	1.761.122	638.381.450
29610	FES	2.501.106	112.000.000
29610	FES	2.600.225	600.000
30010	SETRAB	1.500.100	13.033.827
31010	SETRAM	1.500.100	13.138.734
31330	DETRO-RJ	1.500.100	561.918
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.721.587
31360	AGETRANS	1.753.232	14.117.458
31710	CODERTE	1.500.100	216.763
31710	CODERTE	1.501.230	11.006.842
31720	CENTRAL	1.500.100	35.024.251
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	44.300.433
37020	EGE-SEFAZ	1.500.100	251.708.328
37020	EGE-SEFAZ	1.500.107	792.030.000
37020	EGE-SEFAZ	1.501.101	429.954.265
37020	EGE-SEFAZ	2.501.106	182.000.000
40010	SECTI	1.500.100	15.377.960
40401	CEPERJ	1.500.100	13.889.606
40410	FAPERJ	1.500.100	9.995.658
40430	UERJ	1.500.100	1.114.232.837
40430	UERJ	1.761.122	76.689.618
40440	FAETEC	1.500.100	767.372.615
40440	FAETEC	1.761.122	27.396.254
40440	FAETEC	2.500.100	57.263.024
40440	FAETEC	2.749.224	3.954.091
40440	FAETEC	2.761.122	10.724.924
40450	UENF	1.500.100	193.297.885
40450	UENF	1.761.122	15.357.088
40450	UENF	2.501.230	1.000.000
40460	CECIERJ	1.500.100	27.254.452
40460	CECIERJ	1.761.122	1.562.217
43010	SETUR	1.500.100	17.121.763
43710	TURISRIO	1.500.100	8.139.391
49010	SEDSODH	1.761.122	30.231.223
49411	FLXIII	1.500.100	720.135
49411	FLXIII	1.761.122	31.248.667
49412	FIA	1.761.122	13.122.451
50010	CGE	1.500.100	108.636.549
51010	SEPM	1.500.100	2.942.203.400
51010	SEPM	1.501.101	84.000.000
51010	SEPM	1.501.108	2.840.932.765
51010	SEPM	1.501.120	69.948.234
51010	SEPM	1.702.212	175.854.540
51010	SEPM	1.703.212	508.272
51010	SEPM	1.759.102	258.235.974
51010	SEPM	2.501.106	822.454.151
51010	SEPM	2.501.120	90.370.328
52010	SEPOL	1.500.100	1.651.137.693
52010	SEPOL	1.501.101	265.033.949
52010	SEPOL	1.501.108	84.000.000
52010	SEPOL	1.702.212	3.728.391
52010	SEPOL	2.501.106	86.678.985
53010	SEIOP	1.500.100	44.187.413
53310	ITERJ	1.500.100	17.097.806
53330	IEEA	1.500.100	16.434.990
53410	DER-RJ	1.500.100	50.517.749
53410	DER-RJ	1.501.230	1.839.141
53510	EMOP	1.500.100	54.156.791
54010	SERGB	1.500.100	8.315.760
57010	SEGOV	1.500.100	205.410.645
57010	SEGOV	1.501.101	90.000
58010	SETD	1.500.100	4.761.305
58350	PRODERJ	1.500.100	49.683.658
59010	SEM	1.761.122	8.155.239
60010	SEIJES	1.500.100	2.000.000
60010	SEIJES	1.761.122	9.855.433
62010	SEDCON	1.500.100	360.821
62360	PROCON	1.500.100	15.724.932
64320	AGENERSA	1.753.232	30.358.954
65710	CEHAB	1.500.100	57.845.502
	TOTAL		51.388.657.540

Id: 2539543

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	8.462
06020	SSMGSI	1.500.100	8.462
07310	IEEA	1.500.100	26.055
07510	EMOP	1.500.100	1.507.312
07720	CEHAB	1.500.100	1.046.921
07720	CEHAB	1.501.230	10.053
09010	PGE	1.500.100	2.230.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	17.400
09610	FUNPERJ	2.501.230	432.600
13010	SEAPPA	1.500.100	634.620
13410	FIPERJ	1.500.100	324.499
13530	EMATER-RJ	1.500.100	11.300.787
13530	EMATER-RJ	1.501.230	8.462
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	3.933.707
13540	PESAGRO-RJ	1.501.230	8.462
13710	CASERJ	1.500.100	1.856.418
13710	CASERJ	1.501.230	67.019
13720	CEASA	1.500.100	10.000
13720	CEASA	1.501.230	8.600.000
14010	SECC	1.500.100	18.462
14010	SECC	1.501.230	40.683.514
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	59.234
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	21.487.000
14340	LOTERRJ	1.500.100	5.000
14340	LOTERRJ	1.501.230	1.480.850
14380	IPEM	1.500.100	5.000
14380	IPEM	1.700.212	205.289
14751	METRO	1.500.100	10.915
14752	CTCRJ	1.500.100	1.440.838
14752	CTCRJ	1.501.230	9.171
14753	FLUMITRENS	1.500.100	5.940.000
14759	CFSEC	1.500.100	8.462
15010	SECEC	1.500.100	4.231

15410	FUNARJ	1.500.100	135.731
15430	FTMRJ	1.500.100	549.162
15430	FTMRJ	1.501.230	6.500
15440	FMIS	1.500.100	50.000
15440	FMIS	1.501.230	39.507
16010	SEDEC	1.500.100	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000
17010	SEEL	1.500.100	4.231
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	274.240
17310	SUDERJ	2.501.230	100.000
18010	SEEDUC	1.500.100	14.191.168
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	1.704.104	3.204.364.631
20340	RIOPREVIDENCIA	1.800.234	6.923.400
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	92.777.431
20340	RIOPREVIDENCIA	1.803.237	25.846.800
20340	RIOPREVIDENCIA	2.801.231	6.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	9.231
21011	SUBGERAL	1.500.100	769
22010	SEDEICS	1.500.100	12.693
22320	JUCERJA	1.501.230	2.284.753
22350	DRM	1.500.100	8.462
22350	DRM	1.753.232	8.462
22710	CODIN	1.500.100	13.574.140
22710	CODIN	1.501.230	1.068.980
24010	SEA	1.500.100	10.000
24320	INEA	1.500.100	10.000
24320	INEA	1.501.230	545.398
24320	INEA	1.899.218	1.405.147
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000
25010	SEAP	1.500.100	8.462
25410	FSCABRINI	1.500.100	3.427.110
29010	SES	1.500.100	115.000
29010	SES	1.501.101	40.000
29310	IASERJ	1.500.100	89.620
29420	FSEJ	1.899.223	1.800.003
29610	FES	1.500.100	4.656.953
29610	FES	1.761.122	7.198.000
29710	IVB	1.501.230	224.620
30010	SETRAB	1.500.100	9.231
31010	SETRAM	1.500.100	164.231
31010	SETRAM	1.717.217	123.805.803
31010	SETRAM	2.501.145	532.368.408
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.470.024
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.003
31710	CODERTE	1.500.100	854.413
31710	CODERTE	1.501.101	517.700
31710	CODERTE	1.501.230	5.840.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.702.633
31720	CENTRAL	1.501.101	111.000
31720	CENTRAL	1.501.230	2.855.810
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	10.709.381
31730	RIOTRILHOS	1.501.101	2.800.000
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	86.379.518
37010	EGE-SEPLAG	1.500.100	499.162
37010	EGE-SEPLAG	1.501.101	4.000.790
37020	EGE-SEFAZ	1.500.100	2.257.615.121
37020	EGE-SEFAZ	1.500.107	33.188.354
37020	EGE-SEFAZ	1.501.101	513.208.680
37020	EGE-SEFAZ	1.502.129	8.077.000
37020	EGE-SEFAZ	1.704.104	235.457.281
37020	EGE-SEFAZ	1.708.101	25.506
37020	EGE-SEFAZ	1.709.101	49.494
37020	EGE-SEFAZ	1.750.126	67.944
37020	EGE-SEFAZ	1.759.102	2.155.778
37020	EGE-SEFAZ	2.501.106	110.928.352
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.500.100	308.016.167
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.500.107	1.134.801.335
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	2.501.106	70.000.000
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.500.100	1.809.373.927
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.500.107	334.864.426
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.501.101	558.903.280
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.502.129	1.209.320.000
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.753.132	9.103.133
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.759.102	113.244.628
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	2.501.101	393.554.534
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	2.501.106	416.200.000
40010	SECTI	1.500.100	8.462
40010	SECTI	1.501.101	200.000
40401	CEPERJ	1.500.100	483.781
40410	FAPERJ	1.500.100	34.023
40430	UERJ	1.500.100	43.610.000
40430	UERJ	1.501.230	7.218.086
40430	UERJ	1.570.212	170.765
40430	UERJ	1.700.212	100.000
40430	UERJ	1.702.212	29.172
40430	UERJ	2.700.212	82.662
40430	UERJ	2.701.212	20.230
40430	UERJ	2.702.212	120
40430	UERJ	2.703.212	3.453
40440	FAETEC	1.500.100	6.555.538
40450	UENF	1.500.100	3.070.000
40460	CECIERJ	1.500.100	550.000
43010	SETUR	1.500.100	4.231
43710	TURISRIO	1.500.100	1.636.762
49010	SEDSODH	1.761.122	545.398
49411	FLXIII	1.761.122	236.000
49412	FIA	1.501.230	2.430
49412	FIA	1.761.122	2.168.119
50010	CGE	1.500.100	9.231
51650	FUNESPOM	1.501.230	8.462
52010	SEPOL	1.500.100	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	69.080
53310	ITERJ	1.500.100	9.231
53330	IEEA	1.500.100	43.202
53410	DER-RJ	1.500.100	5.612.815
53410	DER-RJ	1.501.230	1.378.594
53510	EMOP	1.500.100	40.777.691
54010	SERGB	1.500.100	4.231
57010	SEGOV	1.500.100	10.000
58010	SETD	1.500.100	4.231
58350	PRODERJ	1.500.100	4.219.955
58350	PRODERJ	1.501.101	1.308.099
58350	PRODERJ	1.501.230	414.326
59010	SEM	1.761.122	10.000
60010	SEJES	1.500.100	92.310
60010	SEJES	1.761.122	5.000
61010	SEGG	1.500.100	10.000
62360	PROCON	1.500.100	219.600
64320	AGENERSA	1.753.232	9.231
65710	CEHAB	1.500.100	39.685.803
65710	CEHAB	1.501.101	9.335.073
65710	CEHAB	1.501.230	237.947
TOTAL			13.995.601.200

Id: 2539544

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	8.440.170
06010	GSI	1.501.101	5.853.389
06010	GSI	2.501.145	4.649.706
06020	SSMGSI	1.500.100	6.380.266
06020	SSMGSI	1.501.101	1.600.000
07010	SEINFRA	1.500.100	767.547
07310	IEEA	1.500.100	3.056
07510	EMOP	1.500.100	749.106
07510	EMOP	1.501.230	7.200
07720	CEHAB	1.500.100	279.381
07720	CEHAB	1.501.101	1.000.000
07720	CEHAB	1.700.214	111.834
07720	CEHAB	1.759.150	2.427.500
09010	PGE	1.501.230	102.051.088
09010	PGE	2.501.230	122.390.494
09610	FUNPERJ	1.501.230	1.693.105
09610	FUNPERJ	1.753.232	19.630.230
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.183.962
09610	FUNPERJ	2.753.232	119.622.710
13010	SEAPPA	1.500.100	7.058.890
13010	SEAPPA	1.501.101	900.000
13010	SEAPPA	1.700.212	1.500.000
13010	SEAPPA	1.799.195	7.157.180
13010	SEAPPA	2.501.145	148.237.550
13010	SEAPPA	2.700.212	300.052
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	3.004.175
13530	EMATER-RJ	1.500.100	12.874.254
13530	EMATER-RJ	1.501.230	961.311
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	17.125.502
13540	PESAGRO-RJ	1.501.230	62.579
13540	PESAGRO-RJ	2.501.145	3.921.536
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	1.783.349
13710	CASERJ	1.500.100	8.462
13720	CEASA	1.500.100	15.000
13720	CEASA	1.501.230	76.868.973
14010	SECC	1.500.100	166.491.326
14010	SECC	1.501.101	382.246
14010	SECC	1.761.122	1.692.400
14010	SECC	2.501.145	6.800.000
14010	SECC	2.759.103	39.417.802
14020	SUBCOM	1.500.100	20.116.905
14020	SUBCOM	1.700.212	100.000
14020	SUBCOM	1.703.212	6.173.807
14020	SUBCOM	2.703.212	2.094
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	140.185
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	74.786
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	56.948.072
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	81.952.456
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	540.593.535
14330	DETRAN-RJ	2.501.230	44.280.179
14330	DETRAN-RJ	2.752.230	21.680.489
14330	DETRAN-RJ	2.753.232	75.696.113
14340	LOTERRJ	1.501.230	203.522.472
14340	LOTERRJ	2.501.230	16.065.007
14380	IPEM	1.700.212	22.022.697
14380	IPEM	2.700.212	920.742
14630	FDRM	1.501.101	2
14630	FDRM	1.759.245	38.544.303
14751	METRO	1.500.100	7.547
14752	CTCRJ	1.500.100	34.440
14752	CTCRJ	1.501.230	3.359
14753	FLUMITRENS	1.500.100	8.462
14759	CFSEC	1.500.100	8.462
15010	SECEC	1.500.100	18.376.948
15010	SECEC	1.501.230	20.309
15010	SECEC	1.700.212	23.012.944
15010	SECEC	2.500.100	11.558.735
15010	SECEC	2.501.145	4.335.099
15010	SECEC	2.700.212	22.448.287
15410	FUNARJ	1.500.100	52.295.284
15410	FUNARJ	1.501.101	335.000
15410	FUNARJ	1.501.230	702.938
15410	FUNARJ	2.501.145	11.727.658
15430	FTMRJ	1.500.100	8.640.341
15430	FTMRJ	1.501.230	1.902.866
15440	FMIS	1.500.100	649.421
15440	FMIS	1.501.230	76.662
15610	FEC-RJ	1.500.100	16.473.307
15610	FEC-RJ	1.501.230	26.630.594
15610	FEC-RJ	1.749.227	139.390.361
15610	FEC-RJ	2.501.230	27.561.700
16010	SEDEC	1.500.100	8.462
16010	SEDEC	1.700.212	500.000
16010	SEDEC	1.761.122	13.646.104
16610	FUNESBOM	1.501.230	42.278.034
16610	FUNESBOM	1.753.232	325.604.930
16610	FUNESBOM	1.760.232	22.616.088
16610	FUNESBOM	2.501.230	58.756.746
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.457.726
16610	FUNESBOM	2.753.232	138.385.964
16610	FUNESBOM	2.755.233	1.294.023
16610	FUNESBOM	2.760.232	41.257.243
17010	SEEL	1.500.100	8.351.496
17010	SEEL	1.501.101	7.013.535
17010	SEEL	1.700.212	4.600.000
17010	SEEL	1.749.224	10.290.594
17010	SEEL	2.749.224	26.171.056
17310	SUDERJ	1.500.100	17.055.997
17310	SUDERJ	1.501.101	2.205.349
17310	SUDERJ	1.501.230	90.581
17310	SUDERJ	2.501.230	2.059.947
18010	SEEDUC	1.500.100	528.512.364
18010	SEEDUC	1.540.215	156.783.199
18010	SEEDUC	1.541.215	153.006.367
18010	SEEDUC	1.550.105	462.578.715
18010	SEEDUC	1.551.224	38.027.156
18010	SEEDUC	1.552.224	84.860.665
18010	SEEDUC	1.569.224	19.818.823
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183
18010	SEEDUC	1.761.122	272.783.037
18010	SEEDUC	2.500.100	257.770.236
18010	SEEDUC	2.550.105	96.788.082
18010	SEEDUC	2.552.224	8.752.008
18010	SEEDUC	2.761.122	72.079.924
18020	DEGASE	1.500.100	47.176.666
18020	DEGASE	1.501.101	29.080.000
18020	DEGASE	1.501.120	3.894.091
18030	CEE	1.500.100	5.500
18030	CEE	1.761.122	292

20010	SEFAZ	1.500.100	40.088.802
20010	SEFAZ	1.501.230	152.316
20010	SEFAZ	1.754.111	29.413.962
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	95.370.590
20340	RIOPREVIDENCIA	2.801.231	24.000.000
20610	FAF	1.500.100	133.910.462
21010	SEPLAG	1.500.100	22.411.104
21010	SEPLAG	1.501.101	49.598
21011	SUBGERAL	1.500.100	114.858
21610	FUNDEP	1.755.233	253.860
21640	FUSPRJ	1.713.224	47.392.882
21640	FUSPRJ	1.749.224	5.607.573
21640	FUSPRJ	2.713.224	58.363.796
22010	SEDEICS	1.500.100	14.965.491
22010	SEDEICS	1.501.101	3.019.554
22310	AGETRANSP	1.753.232	1.259.722
22320	JUCERJA	1.501.230	38.651.955
22330	AGENERSA	1.753.232	1.378.266
22350	DRM	1.500.100	1.527.326
22350	DRM	1.501.230	2.539
22350	DRM	1.708.101	2.040.562
22350	DRM	1.753.232	620.381
22350	DRM	1.761.122	17.757.491
22610	FREMF	1.501.230	56.682.879
22620	FEMPO	1.501.101	20.000.000
22620	FEMPO	1.501.230	29.549.975
22710	CODIN	1.500.100	584.351
22710	CODIN	1.501.230	4.469.137
24010	SEA	1.500.100	1.137.345
24010	SEA	1.501.230	1.219
24010	SEA	1.759.151	131.069.102
24010	SEA	1.759.251	3.500.039
24010	SEA	1.799.297	12.981.487
24010	SEA	2.501.145	1.500.000
24010	SEA	2.799.297	141.096.958
24020	UEPSAM	1.501.101	5.892
24020	UEPSAM	1.759.151	140.862.195
24320	INEA	1.501.230	7.811.325
24320	INEA	1.700.214	109.085.444
24320	INEA	1.753.232	3.446.977
24320	INEA	1.756.233	12.659
24320	INEA	1.759.151	529.000.000
24320	INEA	1.761.122	782.991
24320	INEA	1.799.297	1.773.507
24320	INEA	1.899.218	38.792.029
24320	INEA	2.501.230	2.893.231
24320	INEA	2.700.214	5.824.309
24320	INEA	2.703.212	199.060
24320	INEA	2.753.232	5.438.266
24320	INEA	2.756.233	580.194
24320	INEA	2.799.297	3.092.793
24630	FUNDRHI	1.501.230	58.581.029
24630	FUNDRHI	2.501.230	43.374.137
25010	SEAP	1.500.100	130.283.852
25010	SEAP	1.700.212	25.883.317
25010	SEAP	1.759.103	92.989.446
25010	SEAP	2.501.145	22.396.308
25010	SEAP	2.700.212	4.002.668
25010	SEAP	2.759.103	5.000.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	18.452.721
25410	FSCABRINI	1.501.230	22.730.539
25410	FSCABRINI	1.570.212	200.000
25410	FSCABRINI	1.631.212	650.000
25410	FSCABRINI	1.665.212	200.000
25410	FSCABRINI	1.700.212	750.000
25610	FUESP	1.500.100	4.231
25610	FUESP	1.501.230	7.828.967
25610	FUESP	1.712.224	5.883.289
25610	FUESP	1.749.224	55.274.735
25610	FUESP	2.501.230	11.055.243
25610	FUESP	2.712.224	31.281.514
29010	SES	1.500.100	24.715.120
29010	SES	1.501.101	29.804.065
29310	IASERJ	1.500.100	32.227
29420	FSERJ	1.501.230	130.687
29420	FSERJ	1.899.223	1.968.245.885
29420	FSERJ	2.899.223	61.584.390
29610	FES	1.500.100	4.686.377.085
29610	FES	1.500.107	186.212.703
29610	FES	1.600.225	866.992.280
29610	FES	1.601.225	656.429
29610	FES	1.605.225	21.686.588
29610	FES	1.753.232	2.609.478
29610	FES	1.761.122	586.492.398
29610	FES	2.501.106	252.000.000
29610	FES	2.600.225	81.323.998
29710	IVB	1.501.101	10.154.400
29710	IVB	1.501.230	16.213.584
29710	IVB	2.501.230	274.026
30010	SETRAB	1.500.100	38.708.666
30010	SETRAB	1.501.101	10.908.097
30610	FEFEPS	1.500.100	4.654
30610	FEFEPS	1.501.230	1.976.756
30620	FTRJ	1.500.100	5.080.000
30620	FTRJ	1.501.101	32.000
30620	FTRJ	1.749.224	745.272
31010	SETRAM	1.500.100	4.936.707
31010	SETRAM	1.501.101	46.971.347
31010	SETRAM	2.501.145	99.302.440
31330	DETRO-RJ	1.501.230	27.088.651
31360	AGETRANSP	1.753.232	6.635.010
31360	AGETRANSP	2.753.232	11.700.000
31610	FET	1.501.101	490.395.510
31610	FET	1.761.122	183.240.776
31710	CODERTE	1.500.100	4.231
31710	CODERTE	1.501.230	7.662.369
31710	CODERTE	2.501.145	184.835
31720	CENTRAL	1.500.100	8.645.556
31720	CENTRAL	1.501.101	1.616.666
31720	CENTRAL	1.501.230	2.727.083
31720	CENTRAL	1.754.111	137.602.996
31720	CENTRAL	1.759.151	15.225.741
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.018.988
40010	SECTI	1.500.100	1.533.003
40010	SECTI	1.501.101	610.237
40401	CEPERJ	1.500.100	18.986.074
40401	CEPERJ	1.501.230	15.966.258
40410	FAPERJ	1.500.100	554.625.112
40410	FAPERJ	1.501.230	1.625.784
40410	FAPERJ	1.700.212	2.592.784
40410	FAPERJ	2.500.100	3.910.710
40410	FAPERJ	2.501.101	656.293
40410	FAPERJ	2.700.212	7.977.391

40430	UERJ	1.500.100	446.171.493
40430	UERJ	1.501.230	42.269.426
40430	UERJ	1.570.212	2.926.673
40430	UERJ	1.621.225	82.873.744
40430	UERJ	1.700.212	1.700.000
40430	UERJ	1.701.212	180.033
40430	UERJ	1.702.212	216.106
40430	UERJ	1.703.212	405.282
40430	UERJ	1.761.122	79.755.076
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000
40430	UERJ	2.570.212	614.339
40430	UERJ	2.700.212	10.512.911
40430	UERJ	2.701.212	264.539
40430	UERJ	2.702.212	28.880
40430	UERJ	2.703.212	323.300
40440	FAETEC	1.500.100	252.664.757
40440	FAETEC	1.501.101	23.183.967
40440	FAETEC	1.761.122	2.599.696
40440	FAETEC	2.500.100	35.881.006
40440	FAETEC	2.749.224	2.256.009
40450	UENF	1.500.100	65.864.444
40450	UENF	1.501.230	25.592.761
40450	UENF	1.570.212	3.333.589
40450	UENF	1.761.122	38.980.154
40450	UENF	2.501.230	29.957.715
40450	UENF	2.570.212	283.777
40460	CECIERJ	1.500.100	65.876.912
40460	CECIERJ	1.501.230	59.443
40460	CECIERJ	1.761.122	33.767.661
40460	CECIERJ	2.501.230	372.690
40460	CECIERJ	2.570.212	224.114
40610	FATEC	1.501.230	5.473.338
40621	FUNCIERJ	1.500.100	5.500
40621	FUNCIERJ	1.761.122	292
43010	SETUR	1.500.100	52.816.174
43010	SETUR	1.501.101	20.130.551
43010	SETUR	1.700.212	417.342
43710	TURISRIO	1.500.100	1.006.396
49010	SEDSODH	1.665.212	3.420.000
49010	SEDSODH	1.759.103	119.762.174
49010	SEDSODH	1.759.150	28.265.379
49010	SEDSODH	1.761.122	386.998.126
49010	SEDSODH	2.700.212	931.833
49411	FLXIII	1.761.122	52.012.736
49412	FIA	1.759.103	28.754.737
49412	FIA	1.761.122	26.662.479
49610	FUNDO FIA	1.501.230	1.859.068
49610	FUNDO FIA	1.761.122	4.654
49641	FUPDE	1.761.122	4.654
49650	FEAS	1.501.230	28.077
49650	FEAS	1.661.224	23.878.742
49650	FEAS	1.759.103	36.000.000
49650	FEAS	1.761.122	110.227.143
49650	FEAS	2.660.224	35.331.761
49650	FEAS	2.700.212	966.009
50010	CGE	1.500.100	3.063.142
50610	FACI	1.799.240	4.538.600
50610	FACI	2.799.240	5.232.475
51010	SEPM	1.500.100	34.857.669
51010	SEPM	1.700.212	36.566.205
51010	SEPM	1.759.103	147.036.736
51010	SEPM	1.761.122	5.950.000
51010	SEPM	2.501.145	96.928.525
51010	SEPM	2.759.103	78.056.095
51010	SEPM	2.899.218	3.429.089
51650	FUNESPOM	1.501.230	337.430.310
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.899.218	536.119
51650	FUNESPOM	2.700.212	2.305.202
51650	FUNESPOM	2.899.218	7.106.965
52010	SEPOL	1.500.100	19.911.760
52010	SEPOL	1.700.212	17.797.709
52010	SEPOL	1.759.103	147.454.755
52010	SEPOL	2.759.103	47.400.240
52610	ACADEPOL	1.501.230	11.488.627
52620	FUNESPOL	1.753.232	25.184
53010	SEIOP	1.500.100	8.856.352
53010	SEIOP	1.700.214	38.226.223
53010	SEIOP	2.501.145	992.564.522
53310	ITERJ	1.500.100	4.659.535
53310	ITERJ	1.501.101	24.593.600
53310	ITERJ	1.759.150	11.012.611
53310	ITERJ	1.761.122	155.245
53310	ITERJ	2.501.145	43.253.440
53330	IEEA	1.500.100	143.732
53330	IEEA	2.501.145	26.039.585
53410	DER-RJ	1.500.100	51.356.688
53410	DER-RJ	1.501.101	26.993.370
53410	DER-RJ	1.501.230	70.368.461
53410	DER-RJ	1.750.126	4.273.170
53410	DER-RJ	2.501.145	636.895.933
53510	EMOP	1.500.100	3.955.584
53510	EMOP	1.501.101	1.069.906
53510	EMOP	1.501.230	5.426.463
53510	EMOP	2.501.145	410.880.456
53620	FUNTERJ	1.500.100	4.231
54010	SERGB	1.500.100	6.419.709
57010	SEGOV	1.500.100	87.713.985
57010	SEGOV	1.501.101	9.748.209
57010	SEGOV	1.759.103	27.006.491
57640	FEFOSP	1.500.100	4.654
58010	SETD	1.500.100	3.722.756
58350	PRODERJ	1.500.100	110.077.673
58350	PRODERJ	1.501.101	26.222.658
58350	PRODERJ	1.501.230	17.362.348
59010	SEM	1.761.122	5.232.806
60010	SEIJES	1.500.100	54.339.221
60010	SEIJES	1.501.101	588.808
60010	SEIJES	1.761.122	34.354.349
60010	SEIJES	2.759.103	3.789.258
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.214.540
60620	FUNDEPI	1.501.230	346.620
60620	FUNDEPI	1.761.122	4.654
61010	SEGG	1.500.100	407.756
62360	PROCON	1.500.100	1.772.093
62640	FEPROCON	1.501.230	25.518.007
64010	SEENEMAR	1.500.100	2.026.340
64320	AGENERSA	1.753.232	23.376.373
65010	SEHIS	1.500.100	1.500.000
65010	SEHIS	1.501.101	23.013.878
65010	SEHIS	1.700.214	90.211.588
65010	SEHIS	1.759.150	56.633.215
65010	SEHIS	1.761.122	2.894.732
65010	SEHIS	2.501.145	86.225.554
65710	CEHAB	1.500.100	3.170.009
65710	CEHAB	1.501.101	2.106.887
65710	CEHAB	1.501.230	12.000
65710	CEHAB	1.700.214	1.667.303
65710	CEHAB	1.759.150	48.892.594
65710	CEHAB	2.501.145	409.180.762
TOTAL			24.956.618.871

Id: 2539545

ANEXO - VII - CONCESSIONÁRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	4.231
06020	SSMGSI	1.500.100	793.361
07510	EMOP	1.500.100	148.005
07720	CEHAB	1.500.100	13.309
09610	FUNPERJ	1.501.230	482.920
09610	FUNPERJ	1.753.232	317.135
09610	FUNPERJ	2.501.230	4.618.808
09610	FUNPERJ	2.753.232	4.854.569
13010	SEAPPA	1.500.100	872.624
13010	SEAPPA	1.501.101	131.655
13410	FIPERJ	1.500.100	181.761
13530	EMATER-RJ	1.500.100	831.009
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	727.665
13710	CASERJ	1.500.100	4.678
13720	CEASA	1.501.230	28.231.606
14010	SECC	1.500.100	7.021.637
14020	SUBCOM	1.500.100	15.364
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	41.664
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	4.231
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	14.478.880
14340	LOTERJ	1.501.230	304.665
14380	IPEM	1.700.212	296.540
14380	IPEM	2.700.212	100.000
14630	FDRM	1.759.245	165.855
14751	METRO	1.500.100	4.231
14752	CTCRJ	1.500.100	4.231
14753	FLUMITRENS	1.500.100	4.231
14759	CFSEC	1.500.100	4.654
15010	SECEC	1.500.100	3.501.532
15410	FUNARJ	1.500.100	1.913.122
15430	FTMRJ	1.500.100	2.994.349
15440	FMIS	1.500.100	174.917
16010	SEDEC	1.500.100	4.231
16610	FUNESBOM	1.500.100	4.228.004
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.894.091
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	15.285.303
16610	FUNESBOM	2.501.230	1.000.000
17010	SEEL	1.500.100	948.526
17310	SUDERJ	1.500.100	1.513.303
17310	SUDERJ	1.501.101	634.109
18010	SEEDUC	1.500.100	7.643.446
18010	SEEDUC	1.550.105	103.354.275
18010	SEEDUC	1.761.122	11.754.710
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	3.456.337
21010	SEPLAG	1.500.100	2.730.710
21011	SUBGERAL	1.500.100	769
22010	SEDEICS	1.500.100	178.851
22310	AGETRANSP	1.753.232	1.613
22320	JUCERJA	1.501.230	1.759.518
22330	AGENERSA	1.753.232	69.083
22350	DRM	1.500.100	288.088
22350	DRM	1.753.232	45.258
22710	CODIN	1.501.230	253.773
24010	SEA	1.500.100	4.231
24320	INEA	1.501.230	846.200
24320	INEA	1.899.218	846.200
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.029.799
24630	FUNDRHI	2.501.230	1.000.000
25010	SEAP	1.500.100	58.409.765
25010	SEAP	1.501.101	8.000.000
25010	SEAP	1.501.120	2.336.456
25010	SEAP	1.759.103	2.368.100
25410	FSCABRINI	1.500.100	173.662
29310	IASERJ	1.500.100	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	2.367.062
29610	FES	1.500.100	81.730.355
29710	IVB	1.500.100	4.231
30010	SETRAB	1.500.100	85.074
30010	SETRAB	1.501.101	304.000
31010	SETRAM	1.500.100	271.025
31010	SETRAM	1.501.101	374.121
31330	DETRORJ	1.501.230	366.886
31360	AGETRANSP	1.753.232	165.466
31710	CODERTE	1.501.230	852.794
31720	CENTRAL	1.500.100	950.635
31720	CENTRAL	1.501.230	99.271
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.341.816
40010	SECTI	1.500.100	300.000
40401	CEPERJ	1.500.100	524.889
40401	CEPERJ	1.501.230	175.000
40410	FAPERJ	1.500.100	288.891
40430	UERJ	1.500.100	22.446.293
40430	UERJ	1.501.230	8.426
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	8.446.407
40460	CECIERJ	1.500.100	916.682
43010	SETUR	1.500.100	192.504
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.622.811
49412	FIA	1.761.122	720.281
49650	FEAS	1.761.122	4.231
50010	CGE	1.500.100	213
51010	SEPM	1.500.100	2.821.123
51010	SEPM	1.759.103	54.458.454
51010	SEPM	2.759.103	3.000.000
52010	SEPOL	1.500.100	60.792
52010	SEPOL	1.501.120	8.567.002
52010	SEPOL	1.759.103	29.539.596
53010	SEIOP	1.500.100	473.767
53310	ITERJ	1.500.100	91.668
53330	IEEA	1.500.100	17.805
53410	DER-RJ	1.500.100	9.468.490
53510	EMOP	1.500.100	1.123.003
54010	SERGB	1.500.100	19.813
54010	SERGB	1.501.101	5.101
57010	SEGOV	1.500.100	165.569
58010	SETD	1.500.100	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	130.525
58350	PRODERJ	1.501.101	96.124
58350	PRODERJ	1.501.230	13.581
59010	SEM	1.761.122	28.878
60010	SEIJES	1.500.100	110.006
60010	SEIJES	1.761.122	4.654
61010	SEGG	1.500.100	23.652
62360	PROCON	1.500.100	598.699
64320	AGENERSA	1.753.232	2.221.170
65710	CEHAB	1.500.100	108.059
65710	CEHAB	1.501.101	40.000
	TOTAL		584.559.287

Id: 2539546

ANEXO VIII - EXCEPCIONALIDADE PARA EMPENHO

UO	SIGLA	FR	VALOR
5330	IEEA	1.500.100	4.002,15
14010	SECC	1.500.100	137.495,11
13410	FIPERJ	1.500.100	43.245,20
15410	FUNARJ	1.500.100	456.600,79
15410	FUNARJ	1.500.100	43.399,21
15410	FUNARJ	1.500.100	192.601,73
57010	SEGOV	1.501.101	9.748.209,00
31720	CENTRAL	1.501.101	1.616.666,40
22350	DRM	1.708.101	2.000.000,00
31010	SETRAM	1.500.100	19.537,52
31010	SETRAM	1.501.101	13.785,40
17310	SUDERJ	1.500.100	6.790,00
17310	SUDERJ	1.500.100	569,00
57010	SEGOV	1.500.100	1.827.900,00
53310	ITERJ	1.501.101	15.000.000,00
15410	FUNARJ	1.500.100	13.650.000,00
65010	SEHIS	1.501.101	14.670.345,70
31610	FET	1.501.101	36.168.701,19
31610	FET	1.761.122	50.482.614,48

ANEXO IX - POR DESCENTRALIZAÇÃO

UO	SIGLA	UGR	SIGLA	FR	VALOR
40460	CECERJ	045200	EMOP	1.500.100	168.722,20

*Omitido no D.O. de 30/11/2023.

Id: 2539547

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11/01/2024
PÁGINA 5 - 3ª COLUNA

DECRETO Nº 48.892 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-SEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº SEI-500001/000021/2024.

Onde se lê:

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS CRIADAS	SUBORDINAÇÃO RESULTANTE
Chefia de Gabinete	Gabinete do Secretário
Assessoria de Controle Interno	Gabinete do Secretário
Assessoria Jurídica	Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos e Convênios	Gabinete do Secretário
Coordenadoria de Orçamento	Superintendência de Administração e Finanças
Coordenadoria de Contabilidade	Superintendência de Administração e Finanças
Coordenadoria Financeira	Superintendência de Administração e Finanças
Coordenadoria de Compras	Superintendência de Administração e Finanças
Coordenadoria de Patrimônio	Superintendência de Administração e Finanças
Coordenadoria de Almoxarifado	Superintendência de Administração e Finanças
Coordenadoria de Transporte	Superintendência de Administração e Finanças
Coordenadoria de Bens Imóveis	Superintendência de Administração e Finanças

Leia-se:

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS CRIADAS	SUBORDINAÇÃO RESULTANTE
Chefia de Gabinete	Gabinete do Secretário
Assessoria de Controle Interno	Gabinete do Secretário
Assessoria Jurídica	Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos e Convênios	Gabinete do Secretário
Coordenadoria de Orçamento	Superintendência de Administração e Finanças
Coordenadoria de Contabilidade	Superintendência de Administração e Finanças
Coordenadoria Financeira	Superintendência de Administração e Finanças
Coordenadoria de Compras	Superintendência de Administração e Finanças
Coordenadoria de Contratos	Superintendência de Administração e Finanças
Coordenadoria de Patrimônio	Superintendência de Administração e Finanças
Coordenadoria de Almoxarifado	Superintendência de Administração e Finanças
Coordenadoria de Transporte	Superintendência de Administração e Finanças
Coordenadoria de Bens Imóveis	Superintendência de Administração e Finanças

Id: 2539644

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR FÁBIO FRIAS LAVIOLA DE FREITAS, ID FUNCIONAL Nº 3220143-5, Coronel PM, para exercer, com validade a contar de 08 de janeiro de 2024, o cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Comando e Controle de Polícia Militar, da Subsecretaria de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Rodrigo Silva Laviola de Freitas, ID Funcional nº 2483713-0. Processo nº SEI-350088/000048/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de janeiro de 2024, **RODRIGO SILVA LAVIOLA DE FREITAS**, ID FUNCIONAL Nº 2483713-0, Coronel PM, do cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Comando e Controle de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350088/000045/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de janeiro de 2024, **FÁBIO FRIAS LAVIOLA DE FREITAS**, ID FUNCIONAL Nº 3220143-5, Coronel PM, do cargo de Coordenador, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350088/000042/2024.

NOMEAR WANDERSON BRAGA DE MEDEIROS, ID FUNCIONAL Nº 2302938-2, Tenente-Coronel PM, para exercer, com validade a contar de 08 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Fábio Frias Laviola de Freitas, ID Funcional nº 3220143-5. Processo nº SEI-350088/000051/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de janeiro de 2024, **WANDERSON BRAGA DE MEDEIROS**, ID FUNCIONAL Nº 2302938-2, Tenente-Coronel PM, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTIC, da Subsecretaria de Gestão Administrativa de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350088/000043/2024.

NOMEAR VANILDO SENA LEMOS, ID FUNCIONAL Nº 2269873-6, para exercer, com validade a contar de 08 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTIC, da Subsecretaria de Gestão Administrativa de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Wanderson Braga de Medeiros, ID Funcional nº 2302938-2. Processo nº SEI-350088/000052/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de janeiro de 2024, **VANILDO SENA LEMOS**, ID FUNCIONAL Nº 2269873-6, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, do Superintendência de Coordenação e Administração, da Subsecretaria de Comando e Controle de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350088/000053/2024.

NOMEAR JÉSSICA CRISTÓFORI DEGLI ESPOSTE DANTAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Sabrina Chiafrino de Jesus, ID Funcional nº 4442782-4. Processo nº SEI-260005/000292/2024.

NOMEAR ELIENE SILVA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Fernanda Rodrigues de Souza das Neves, ID Funcional nº 5131023-6. Processo nº SEI-260005/000323/2024.

NOMEAR ALIZALDO RIBEIRO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5147520-0, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Sandra Maria Pereira de Mello, ID Funcional nº 44080913. Processo nº SEI-260005/000281/2024.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO SILVA DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 4466965-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Reinaldo Cosme Bahia Ferreira, ID Funcional nº 2071923-0. Processo nº SEI-260005/000234/2024.

EXONERAR REINALDO COSME BAHIA FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 2071923-0, do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/000234/2024.

NOMEAR CARLOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Cecília Ferreira Pais Fuly, ID Funcional nº 5143073-8. Processo nº SEI-260005/000285/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de janeiro de 2024, **MARIANA SILVEIRA SOARES**, ID FUNCIONAL Nº 5029131-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJ V, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/000075/2024.

NOMEAR CASSIO DE ARAUJO MARINHO, ID FUNCIONAL Nº 508186-8 para exercer, com validade a contar de 15 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJ V, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Mariana Silveira Soares, ID Funcional nº 5029131-9. Processo nº SEI-260004/000075/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de janeiro de 2024, **MARCELO MOREIRA PESSOA**, ID FUNCIONAL Nº 611365-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJ V, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/000073/2024.

NOMEAR RAFAEL SALES CRUZ, ID FUNCIONAL Nº 5008820-3, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJ V, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Marcelo Moreira Pessoa, ID Funcional nº 611365-6. Processo nº SEI-260004/000073/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2024, **RAFAEL SALES CRUZ**, ID FUNCIONAL Nº 5008820-3, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CECIERJ VI, da Coordenação de Convênios, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/000073/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de janeiro de 2024, **CASSIO DE ARAUJO MARINHO**, ID FUNCIONAL Nº 508186-8, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo CECIERJ VI, da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Material, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/000075/2024.

Id: 2539646

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 113 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150001/000981/2024,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 48.449 de 04 de